www.refer.com.br

FUNDAÇÃO REFER

EXPRESSO REFER

ELEIÇÕES

0800 709 6362
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

Nº 185 – Ano 38
Junho de 2025

PARA VOTAR, ACESSE O SITE DA REFER: www.refer.com.br

Conforme divulgado no site da Fundação REFER, em março foi iniciado o processo eleitoral para a renovação parcial dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com a publicação do Edital das Eleições 2025 no Diário Oficial da União.

Nesta edição do Expresso REFER, divulgamos informações sobre a votação para escolha dos novos conselheiros. Estão abertas duas vagas para o Conselho Deliberativo e uma vaga para o Conselho Fiscal.

É importante que você leia com atenção as propostas de cada candidato e vote consciente, pois os conselheiros eleitos são seus representantes na condução da Fundação REFER. Nas páginas 5, 6, 7 e 8 encontram-se as campanhas dos candidatos.

O acesso ao sistema de votação será pelo site da Fundação REFER (www.refer.com.br), de forma prática e segura. No dia 27 de junho será encaminhada correspondência com a sua senha de votação. A senha é pessoal e intransferível. Guarde-a com cuidado e não a divulgue!

A votação iniciará às 9 horas do dia 4 de agosto e terminará às 17 horas do dia 15 de agosto. Escolha seus candidatos e lembre-se que o seu voto é muito importante para a Fundação REFER. Participe!

PARTICIPE DAS ELEIÇÕES, SEU VOTO É IMPORTANTE. EXERÇA SEU DIREITO!

PERÍODO DE VOTAÇÃO: DAS 9 HORAS DO DIA 4 DE AGOSTO ÀS 17 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO

SEU VOTO É IMPORTANTE. EXERÇA SEU DIREITO!

Em 20 de março a Fundação REFER deu início ao processo eleitoral para escolha dos novos conselheiros, com a publicação do Edital das Eleições no Diário Oficial da União.

O processo de candidatura foi iniciado na mesma data e todas as etapas foram divulgadas na página das Eleições 2025, no site da Fundação REFER, onde foi publicado o Regimento Eleitoral, documento que estabelece as regras e procedimentos sobre o processo eleitoral, o cronograma com todas as etapas a serem cumpridas, bem como instruções com a documentação necessária à candidatura e demais informações.

Após o encerramento das inscrições das candidaturas, em 17 de abril, a Comissão Eleitoral analisou a documentação recebida, deferindo 10 (dez) candidaturas para o Conselho Deliberativo e 4 (quatro) candidaturas para o Conselho Fiscal .

Em 27 de junho, a senha de votação será enviada pelos Correios para sua residência, no endereço de cadastro na Fundação REFER. Aguarde o recebimento e guarde sua senha até o período de votação, que ocorrerá entre os dias 4 e 15 de agosto. Sua senha é pessoal e intransferível.

A votação será realizada exclusivamente pela internet, com acesso pelo site da Fundação REFER (www.refer.com.br). Leia atentamente as propostas dos candidatos, faça sua escolha para cada Conselho e siga as instruções sobre como votar, contidas nas páginas 10 e 11 desta edição do Expresso REFER.

Exerça seu voto! Ao contribuir para a formação dos Conselhos você escolherá seus representantes para condução e acompanhamento das decisões administrativas da Fundação REFER. Participe!

Entenda como são distribuídas as vagas nos Conselhos

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo possui seis membros. Metade dos representantes é indicada pelas patrocinadoras e outra metade é eleita, na forma do Estatuto Social da Fundação REFER. Como a renovação do Conselho acontece a cada dois anos, está aberta uma vaga para membro indicado pela patrocinadora e duas vagas para membros eleitos pelos participantes e assistidos (exceto beneficiários), para exercício de mandato de 4 (quatro) anos. Os 4 (quatro) candidatos com maior número de votos serão eleitos, assumindo os 2 (dois) mais votados como membros efetivos e os demais como suplentes.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal possui quatro membros. Metade dos representantes é indicada pelas patrocinadoras e outra metade é eleita, na forma do Estatuto Social da Fundação REFER. Como a renovação do Conselho acontece a cada dois anos, está aberta uma vaga para membro indicado pela patrocinadora e uma vaga para membro eleito pelos participantes e assistidos (exceto beneficiários), para exercício de mandato de 4 (quatro) anos. Os 2 (dois) candidatos com maior número de votos serão eleitos, assumindo o mais votado como membro efetivo e o outro como suplente.

CRONOGRAMA ELEITORAL

ELEIÇÕES 2025

27/06	Envio de senhas aos Eleitores para votação (pelos Correios)
04/08 às 9h	Início do período de votação no site da REFER, a partir das 9 horas (horário de Brasília).
15/08 às 17h	Encerramento do período de votação, às 17 horas (horário de Brasília).
15/08	Apuração dos votos e proclamação do resultado das Eleições no site da REFER

Período de Votação

Início: 9 horas do dia 04/08/2025 (horário de Brasília-DF)
Encerramento: 17 horas do dia 15/08/2025 (horário de Brasília-DF)

PARA VOTAR!

Acesse o link de votação no site da REFER (www.refer.com.br), faça seu login preenchendo os campos com o seu CPF, sua data de nascimento e a senha de votação, que está nesta correspondência. Após este procedimento, você poderá realizar a sua votação.

Lembre-se: sua senha é pessoal e intransferível, guarde-a e não divulgue a estranhos. Você precisará dela no momento de sua votação.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fundação REFER (0800 709 63 62).

EXERÇA SEU DIREITO DE VOTO.
PARTICIPE!

elejaonline | REFER

ELEIÇÕES 2025

ELEIÇÕES FUNDAÇÃO REFER 2025

Prezado Participante/Assistido,

Conforme informamos nas divulgações sobre o processo eleitoral REFER 2025, para votar será necessário usar uma senha pessoal. A sua senha é:

SENHA DE VOTAÇÃO

VEJA O MODELO DA CARTA COM SENHA

No dia 27 de junho, será enviada para o seu endereço cadastrado na base de dados da Fundação REFER, carta contendo a senha de votação .

Fique atento às suas correspondências e, ao receber sua senha, guarde-a com cuidado até o período de votação, que será entre os dias 4 e 15 de agosto.

2ª VIA DE SENHA

Se você não receber a senha até 24 de julho, ligue para a Central de Relacionamento com o Participante pelo telefone 0800 709 6362 (somente no período de 25 de julho a 12 de agosto) para solicitar 2ª via, que será encaminhada para seu endereço por telegrama. A 2ª via de senha invalida a anterior.

SEGURANÇA DO PROCESSO

A Fundação REFER contratou empresa especializada para implementar as votações pela internet. Também foi contratada auditoria externa para fiscalizar, auditar e certificar todas as etapas do processo e resultados.

PROTEJA SUA SENHA!

Mantenha o sigilo da sua senha para votar. Ela é pessoal e intransferível. Não a divulgue!

Nas próximas páginas conheça os candidatos para cada Conselho e suas propostas!

ELEIÇÕES 2025

FUNDAÇÃO REFER

ESCOLHA 2 (DOIS) CANDIDATOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E 1 (UM) CANDIDATO PARA O CONSELHO FISCAL

CANDIDATOS - CONSELHO DELIBERATIVO

ESCOLHA 2 (DOIS) CANDIDATOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

Adv. VALMIR SANTOS 81

CONSELHO DELIBERATIVO

Sou Advogado, pós-graduado em Direito Processual e Previdenciário, com especialização em Direito Imobiliário. Atuei como Conselheiro da Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Cidade de São Paulo (2014/2016), fui Conselheiro Fiscal da REFER – suplente (2019/2023), e sou aposentado pela CBTU/CPTM. Conheço de perto os desafios e as necessidades de quem contribuiu por anos e agora quer segurança para usufruir os frutos desse esforço.

Meu compromisso é com você:

- Defesa da segurança jurídica: para que decisões sejam sempre pautadas pela legalidade, respeito aos regulamentos e ao direito adquirido.
- Gestão transparente: com comunicação clara, acessível e tempestiva, colocando os participantes sempre bem informados.
- Postura ética e técnica: com foco no equilíbrio dos planos e proteção do patrimônio dos assistidos e participantes.
- Atuação responsável e presente: quero ser a voz ativa de quem confia no sistema, mas exige respeito e compromisso com o seu futuro.

Quero ser a voz dos participantes e assistido nas decisões que afetam nosso futuro. Por isso, conto com seu voto!

Vote Adv. Valmir Santos – Nº 81
Conselho Deliberativo

ESPAÇO RESERVADO PARA O CANDIDATO

ALFREDO DA SILVA CUNHA - 82

CLAUDIO BELLINI 84
CONSELHO DELIBERATIVO

EXPERIÊNCIA EM CONSELHOS

Conselho Deliberativo da REFER: Conselheiro, Presidente do CODEL e respondendo pela Presidência Executiva da REFER – set/2019 a dez/2023
Conselho de Administração da CENTRAL LOGÍSTICA: Conselheiro, Presidente e Vice-Presidente deste Conselho – set/1999 a ago/2022.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECÍFICA

MBA em Gestão Financeira e Controladoria
Certificação Financeira CPA-20 e CEA – AMBIMA
Certificação em Administração – ICSS
Engenheiro Civil – Universidade Federal de Juiz de Fora

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

RFFSA - SR-2 - Chefe do Departamento Financeiro; SR-8 - Chefe de Departamento de VP e Obras; RFFSA em Liquidação, RFFSA em Extinção, ANTT e DNIT - Chefia do Escritório de Juiz de Fora - 35 anos.

Compromisso de Conselheiro

Análise da situação financeira e atuarial dos Planos Previdenciários da REFER; proposição da distribuição de superávites com anuência das Patrocinadoras para os Planos que detenham reservas especias por 3 anos sucessivos;

Implementação de práticas de governança robustas, com total transparência nas decisões, compliance rigoroso e envolvimento dos Participantes na supervisão do fundo;

Propor uma gestão de investimentos equilibrada com foco na rentabilidade de longo prazo, alinhada a rigoroso controle de riscos atuariais, assegurando a solvência e o pagamento dos benefícios futuros;

Promover canal de comunicação eficaz com os Participantes, e na divulgação de relatórios claros, para que os Beneficiários e Patrocinadoras;

Propor a disponibilização de programas de educação financeira e previdenciária para os Participantes, capacitando-os a planejar melhor sua aposentadoria, benefícios e responsabilidades associados ao fundo;

Trabalhar por uma Governança alinhada aos interesses dos Partipantes e das Patrocinadoras.

A REFER É NOSSA!

CANDIDATOS - CONSELHO DELIBERATIVO

ESCOLHA 2 (DOIS) CANDIDATOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

Iniciei minha longa carreira de ferroviária em 1984, na CBTU, como assistente social, e no decorrer dos meus 38 anos de atuação, exerci importantes funções na empresa, tais como: Superintendente de Recursos Humanos e Organizacionais; e Gerente Geral de Recursos Humanos. Já na REFER, durante dois anos, presidi o Conselho Deliberativo, sendo que nesse período nunca usei o voto de qualidade. Agora, com acúmulo do meu conhecimento profissional e com a experiência adquirida na REFER, encontro-me em total condição para representar os empregados ativos, aposentados e pensionistas no Conselho Deliberativo da Fundação. Para isso, conto com apoio, participação na campanha e votos dos participantes e assistidos para esse importante desafio.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- MBA em Previdência Complementar
- Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos (FGV)
- Bacharel em Serviço Social (Universidade Gama Filho)
- Curso de atualização em Transporte Público

COMPROMISSO:

- Fortalecer os controles e, principalmente, a transparência dos atos administrativos da REFER.
- Atuar efetivamente para representar com altivez os empregados ativos, aposentados e pensionistas ligados a REFER.

AOS COLEGAS E COMPANHEIROS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS ATIVOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DO PLANO REFER.

PAULO CESAR RFF SR-2
CANDIDATO AO CONSELHO DELIBERATIVO (CODEL) DA REFER 2025/2029 – **Nº 87**

AMIGOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS QUE TÊM DIREITO AO VOTO PARA RENOVAÇÃO DO QUDRO DE CONSELHEIROS.

SOU CANDIDATO AO CODEL (CONSELHO DELIBERATIVO) NESSE PLEITO COM O Nº 87.

E COMO MEMBRO DO "CODEL" É MEU PROPÓSITO:

1- CRIAR UM SISTEMA EFICAZ DE ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES, ONDE TODOS POSSAM TER SUAS DÚVIDAS E NECESSIDADES PRONTAMENTE ATENDIDAS;
2- TORNAR PÚBLICO, AS DECISÕES DO "CODEL" COM DETALHES PRECISOS DO QUE FOI DISCUTIDO, COM PUBLICAÇÃO DAS ATAS ENTENDÍVEL AOS PARTICIPANTES, DOS CONTEÚDOS DEBATIDOS NAS REUNIÕES MENSAIS;
3- ANALISAR AS CONTAS DO "PGA" E SUA MAGNITUDE, PARA TENTATIVA DE REDUÇÃO DESSE CUSTEIO ADVINDO DAS PATROCINADORAS, PARTICIPANTES E DOS SUPERÁVITS CONSTANTES POR SEGMENTOS SEGREGADOS;
4- DISCUTIR E TENTAR AJUSTAR TERMOS DO REGULAMENTO PARA QUE NÃO HAJA ESSA CONSTANTE TROCA DE CARGOS ENTRE OS CONSELHOS, OPTANDO SEMPRE, PELA RENOVAÇÃO DE MEMBROS DOS QUADROS DE CONSELHEIROS, DE MODO QUE NÃO FIQUE COM VÍCIOS POLÍTICOS, COMO NA POLÍTICA BRASILEIRA.

"VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS, LEMBRE-SE DISSO AO VOTAR DIGITALMENTE" – CODEL É PAULO CÉSAR RFF SR-2 - Nº 87

Só peço que vocês leiam com atenção, quando publicados em panfletos e no Expresso digital com as respectivas propostas, o que e quais acordos estão fazendo, isso com o firme propósito de manter o processo como está. Com certeza, se não fossemos nós, a REFER não existiria, e a ela devemos dar total proteção.

Eleições REFER 2025
Candidato ao Conselho Deliberativo
da REFER - 2025 - 2029

CONTO COM SEU VOTO!

CODEL - REFER - 2025 - 2029

PAULO HOLLANDA

Administrador da CBTU de 1976 a 2009, com ampla experiência em processos na administração pública e privada, formação especializada em gestão de negócios, financiamento de projetos, diagnósticos, estruturação, regulamentação e auditoria pela FGV-RJ.

88

Auxiliar a REFER na transparência de suas operações para com participantes e patrocinadoras

Estudo e normatização equilibrada e consciente do jeton e diárias dos Conselheiros

Atuar para a rentabilidade segura e perene dos investimentos da nossa REFER

Acompanhamento do recebimento das parcelas da dívida da patrocinadora CBTU

Assegurar a conformidade de aplicação de leis e regulamentos.

CANDIDATOS - CONSELHO DELIBERATIVO

ESCOLHA 2 (DOIS) CANDIDATOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

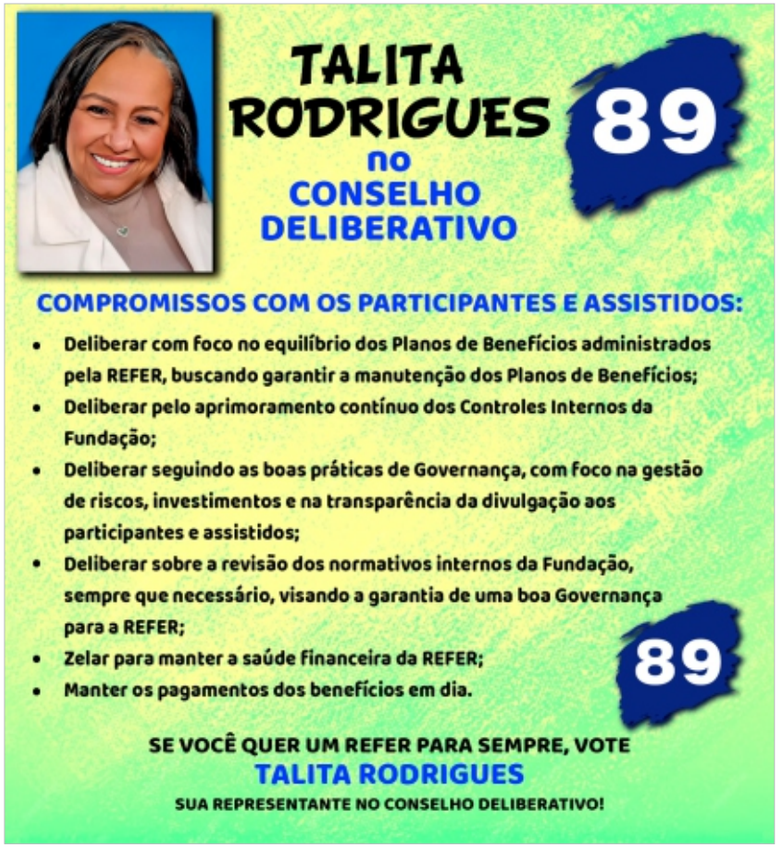

ELEIÇÕES 2025

FUNDAÇÃO REFER

CANDIDATOS - CONSELHO FISCAL

ESCOLHA 1 (UM) CANDIDATO PARA O CONSELHO FISCAL

ALVARO HOMERO Nº 61

Sou **ALVARO HOMERO**, advogado, ferroviário aposentado, candidato ao **Conselho Fiscal** da **REFER**.
Tenho como compromisso, buscar a garantia dos direitos dos colegas ferroviários e metroviários, ativos e assistidos de todas as patrocinadoras.
Fiscalizar a utilização dos 3.3 bilhões de reais de crédito referente ao acordo da dívida da UNIÃO/CBTU, a favor dos planos, CBTU, CPTM, CENTRAL, METROFOR e CTB.
Fiscalizar e propor maior clareza nas contratações de pessoal e empresas terceirizadas, visando reduzir despesas desnecessárias.
Vou ainda, fiscalizar com rigor e dedicação a executiva da REFER, nas operações financeiras, visando garantir o patrimonio de todos os participantes.
Por isso, sou candidato ao Conselho Fiscal da REFER e novamente peço o seu voto.
ALVARO HOMERO – Conselho Fiscal N. º 61.

Cirano Lopes – 62 . A **transparência** é o pilar fundamental para qualquer conselheiro eleito, especialmente em um fundo de pensão. Seu compromisso primordial deve ser garantir que os números e conceitos presentes nos relatórios sejam **compreendidos por todos os participantes**. Para isso, a **democratização da informação** é crucial.

Não basta apenas divulgar dados; é preciso criar mecanismos que traduzam essa informação complexa em algo acessível e inteligível para a grande maioria. Essa acessibilidade permite que os participantes não apenas entendam a saúde financeira do fundo, mas também possam participar ativamente das discussões e tomadas de decisão.

Além da transparência, é igualmente vital que o conselheiro proponha e implemente **recomendações alinhadas com as melhores práticas de gestão de fundos de pensão**. Isso garante a sustentabilidade e a otimização dos recursos, protegendo o futuro dos participantes. O trabalho do conselheiro é, portanto, um elo entre a gestão técnica e a compreensão coletiva, garantindo um futuro financeiro sólido e transparente para todos.

MATERIAL COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS

Conforme determina o Regimento Eleitoral, os candidatos têm direito a desenvolver campanha em espaço complementar, a ser disponibilizado no site da REFER. Para ler mais sobre as propostas dos candidatos, acesse o link Eleições 2025 no endereço www.refer.com.br

ACESSE O SITE DA REFER E CLIQUE NO BOTÃO "ELEIÇÕES 2025 - ACESSE AQUI"

CLIQUE NO BOTÃO PARA VER O MATERIAL COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS

PROPOSTAS DOS CANDIDATOS

Para votar, siga as orientações a seguir:

1 Acesse o site da REFER e clique em "VOTE AQUI" no alto da página

www.refer.com.br

2 Agora, digite o número do seu CPF (somente números) e aperte o botão "ENVIAR"

3 A seguir, informe sua data de nascimento (DD/MM/AAAA) e clique em "ENVIAR"

4 Nesta etapa, insira a senha de votação que você recebeu. Depois, aperte o botão "ENVIAR" e prossiga para as etapas de votação

5 Escolha 2 (dois) candidatos para o Conselho Deliberativo e clique em "Votar". Se preferir, você pode votar em branco. Confira os nomes e, caso seja necessário, aperte o botão "Corrigir". Se estiver tudo certo, aperte o botão "Confirmo!".

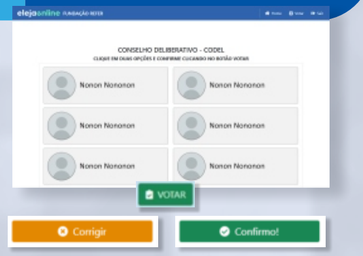

6 Escolha 1 (um) candidato para o Conselho Fiscal e clique em "Votar". Se preferir, você pode votar em branco. Confira o nome e, caso seja necessário, aperte o botão "Corrigir". Se estiver tudo certo, aperte o botão "Confirmo!".

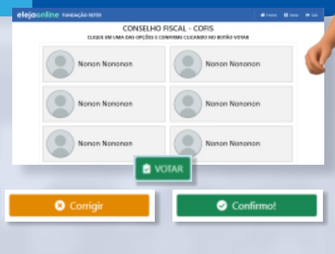

LEMBRE-SE: DEPOIS DE CONFIRMAR O SEU VOTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERÁ-LO!

7 Após confirmar a escolha de seus candidatos, tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Conselho Fiscal, aparecerá a tela informando que seu voto foi computado com sucesso.

8 Depois das etapas de votação para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal, o sistema emitirá seu comprovante. Isso mostra que seu voto foi computado com sucesso.

ATENÇÃO!

ELEIÇÕES 2025

FUNDAÇÃO REFER

O Processo Eleitoral não interfere no pagamento do seu benefício.

Ninguém está autorizado a fazer ligações em nome da REFER.

A REFER não indica candidatos. Analise as propostas e escolha os candidatos da sua preferência.

EXPRESSO REFER

Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

Rua da Quitanda, 173 – Centro
Rio de Janeiro / RJ – 20091-005

Redação e Edição
Comissão Eleitoral
Comunicação Institucional (GABIN)

Editoração e Ilustrações
Christopher Pereira

Impressão
JVMR Gráfica e Editora Ltda

Tiragem
14 mil exemplares